



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 444/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 020/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 020/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de recarga de toners, para uso das diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Umuarama – Pr., tendo sido declarada vencedora as empresas **MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA - ME.**, para os itens 01, 02, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 21, 23 e 26, **NEW CENTER INFORMÁTICA LTDA – ME.**, para os itens 03 e 22, **SAPIA SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA – ME.**, para os itens 06, 08, 09, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 25, 27 e 28 e **COMPAT EXPRESS LTDA – ME.**, para o item 24.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, ao 1º dia do mês de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 02/05/2016 DE Nº 10608
 UMUARAMA, 02/05/2016
Paula Laris
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS